MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÕES NºS 141/2023 e 5308/2023
SECRETARIAS MUNICIPAIS: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE – PROARTE E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

O objeto da presente licitação é o registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Bombeiro civil, a contratação se faz necessária a fim de tornar o ambiente mais seguro para toda a população, seguindo as normas da ABNT NBR 14608:2020 para todos os eventos. Os profissionais são treinados, capacitados e equipado com mínimo de dois desfibriladores externos automáticos (DEA) por evento. A fim de atender em situações de extrema urgência, tomando as devidas precauções e evitando possíveis danos.

Durante o ano serão realizados diversos eventos, entre eles: Paixão de Cristo, Aniversário do Município, Barbosa KerbBierFest, Chegada do Papai Noel, Parada de Natal 01, Parada de Natal 02 e Réveillon. conforme relação de eventos elencados pelas secretarias no *Anexo I – Relação de Eventos.*

Desse modo, constata-se a necessidade da futura contratação do serviço de *Bombeiro Civil* para que contemple a segurança dos frequentadores dos diversos eventos, e que se possa dar continuidade com total segurança e tranquilidade, respeitando as quantidades solicitadas e equipamentos adequados. A fim de serem utilizados de acordo com o nível, o público e a estratégia de cada evento.

A contratação conjunta entre as Secretarias do Município favorece a economicidade, uma vez que contratações isoladas para cada evento em si acabam por ser mais onerosas do que uma contratação única que visa proporcionar o fornecimento por demanda e conforme a necessidade ao longo do contrato, além de uniformizar a qualidade dos serviços e a facilitar a gestão e a fiscalização dos serviços prestados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual – PAC 2024 do Município de Carlos Barbosa, como se vê do item 03 do documento, estando assim alinhada com o planejamento de ambas Secretarias.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Bombeiro Civil, conforme ABNT 14608:2020.

A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais equipados e uniformizados com materiais de primeiro socorros necessários incluindo o DEA (Desfibrilador Externo Automático). De acordo com a expectativa de público.

A CONTRATADA deverá disponibilizar aos funcionários materiais necessários para cumprir com as funções, além disso o prestador do serviço deverá ter curso que autorize a cumprir a função de Bombeiro civil.

A CONTRATADA se compromete a cumprir com os horários determinados pela contratante durante todo o evento.

A CONTRATADA se disponibiliza a fazer a substituição do profissional que não estiver de acordo com as diretrizes do evento.

Em caso de condições climáticas desfavoráveis o(s) evento(s) poderão ser transferidos para outro dia, mediante comunicação a contratada. Caso algum evento venha a ser cancelado, por motivo de força maior, a contratada será comunicada com antecedência, caso haja despesas devidamente comprovadas será pago o equivalente a 20% do valor.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica com critério de julgamento por mediana de preço, nos termos dos Art. 6º, inciso XLI, Art. 17, § 2º, e Art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, em conformidade com o Decreto nº 4.128/2023 - CAPÍTULO XV *DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

O registro de preço será realizado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento de preço por mediana, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI,17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Após, será feito o registro de preço em ata.

A critério exclusivo e mediante prévia e expressa autorização do Município, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parcialmente o serviço desde que qualificados para a função, mediante contrato formal, recolhimento de todas as obrigações e seus funcionários assumindo todas as responsabilidades.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Município pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Redigido por Carlos Eduardo Prates da Silva
Fundação de Cultura e Arte - PROARTE
Impresso por Carlos Eduardo Prates da Silva - Município de Carlos Barbosa - RS

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, já elencados no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Considerando a importância de cada evento, a empresa de Bombeiro civil será responsável por apresentar no mínimo 02 e no máximo 08 profissionais capacitados devidamente uniformizado e identificado, devendo se apresentar 0:30 minutos antes de cada evento, permanecer durante todo o período até a finalização em comum acordo com os organizadores.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de Bombeiro Civil, para atender os eventos promovidos pela Fundação de Cultura e Arte – Proarte e Secretaria de Turismo de Carlos Barbosa.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de fornecedores da região, considerando a especificidade do objeto. Assim, através de pesquisa no Site da Transparência, com base no cadastro de fornecedores, de acordo com o disposto no Art. 33, IV, do Decreto Municipal n.º 4.128/2023, que *"Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre os processos e procedimentos de licitações e contratos administrativos no Município de Carlos Barbosa."*

Neste sentido, pode-se indicar como potenciais fornecedores e prestadores do serviço pretendido:

1. Educa, Prevenção e Proteção contra incêndio CNPJ nº 29.211.154/0001-04
2. BravosRS Serviços e Eventos LTDA CNPJ nº 28.202.160/0001-32
3. Bravos, Treinamentos e consultoria CNPJ nº 11.470.546/0001-22

Buscando-se dar maior amplitude e precisão de preços, foram solicitados orçamentos, no período entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024 para as empresas listadas acima de 1 a 3. Foi solicitado orçamento conforme características individuais de cada evento como; tempo de duração, estimativa de público e local, a fim de buscar uma melhorar precisão dos valores. Conforme demostrado no *Anexo II – Solicitação de orçamento.* A solicitação se baseia na quantidade de profissionais, quantidade de DEA (Desfibrilador Externo Automático), tempo de execução do serviço e valor por hora.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 38.178,00 (Trinta e oito mil, cento e setenta e oito reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.128/2023.

Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da *MEDIANA* dos orçamentos recebidos, que resultou nos valores elencados no *Anexo III – Planilha Orçamentária.*

Também, é possível verificar o retorno individualizado do levantamento de mercado realizado, bem como da compilação da metodologia acima adotada para analisar os valores encontrados junto aos fornecedores pesquisados, estimando o valor total da contratação ora pretendida.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Bombeiro Civil, a fim de proporcionar aos usuários maior segurança através de intervenções preventivas e atuação em eventual urgência e emergência nas dependências durante o período do evento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende obter nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, uma vez que os eventos ocorrerão em datas e locais distintos, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência, melhor atendimento e entrega do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.
A Fundação de Cultura e Arte – Proarte e a Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, indicam os seguintes servidores para atuarem como gestores e fiscais do contrato:

Fundação de Cultura e Arte - PROARTE	
Eliseu Demari	Gestor
Carlos Eduardo Prates da Silva	Fiscal
Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio	
Lyncon Sidnei Mollossi	Gestor
Kelin Belleboni Danieli	Fiscal

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;
b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) elaboração de minuta do contrato;
d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
f) publicação e divulgação do edital e anexos;
g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
i) publicação da Ata; e
j) emissão das Ordens de Compra/Empenhos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados neste ETP, orientando e capacitando seus colaboradores para o correto desempenho das atividades, no que couber, de acordo com o especificado a seguir:
a) otimização do consumo de materiais;
b) promoção da redução do desperdício de materiais, energia e água por parte do seu pessoal durante a execução do objeto;
c) realizar destinação correta dos resíduos gerados;

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO PRATES DA SILVA
Assessor Administrativo

ELISEU DEMARI
Diretor-Presidente da Proarte

LYNCON SIDNEI MOLLOSSI
Assessor de Desenvolvimento Turístico

FABIO ROGERIO BASSO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio.

ANEXO I

RELAÇÃO DE EVENTOS ELENCADOS PELAS SECRETARIAS

Fundação de Cultura e Arte – Proarte

- - Encenação da Paixão e Morte de Cristo – dia 29 de março de 2024
- - Aniversário do Município – 25 de Setembro de 2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio

- **- Barbosa kerbierfest** – Em fevereiro de 2025
- **- Chegada do Papai Noel** - dia 23 de Setembro de 2024
- **- Parada de Natal 01** – dia 30 de Novembro de 2024
  * (Em caso de mau tempo, o evento será 01 de dezembro de 2024).
- **- Parada de Natal 02** – dia 07 de Dezembro de 2024
  * (Em caso de mau tempo, o evento será 08 de dezembro de 2024).
- **- Reveillon –** Dia 31 de Dezembro de 2024
  * (Em caso de mau tempo o evento será cancelado).

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

BOMBEIRO CIVIL

Solicitação de orçamento para **SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL** conforme o calendário de eventos 2024 do Município de Carlos Barbosa/RS. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para *Bombeiro civil*, conforme ABNT NBR 14608:2020, Para os eventos da Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa - PROARTE e Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, conforme especificações:

ATENÇÃO! Valores orçados deverão conter além dos Profissionais habilitados os Equipamentos para suporte básico de primeiros socorros a serem aplicados em eventuais urgências e emergências

- Bombeiro civil - conforme ABNT NBR 14608:2020
- DEA (Desfibriladores Externos Automáticos) Conforme necessidade/público

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

1. Encenação da Paixão e morte de Cristo.
Dia: 29 de março de 2024 / tarde e noite
Horário: Início às 14h previsão de término às 21h.
Local: Em frente a Igreja Matriz e finaliza no topo do Morro do Calvário - Evento ao Ar livre.
Carga horária total: 07 horas **Estimativa de público:** 15.000 - (Quinze mil pessoas)

2. Aniversário do Município.
Dia: 25 de Setembro de 2024 (quarta feira) feriado municipal em Carlos Barbosa.
Horário: Início às 14h previsão de término às 19h
Local: Palco da Estação – Evento ao Ar livre.
Carga horária total: 05 horas **Estimativa máxima de público:** 10.000 (Dez mil pessoas)

3. Barbosa KerbBierFest.
Período: Fevereiro de 2025 (02 dias)
Horário: Sábado início às 14h e finaliza às 22h e Domingo Início às 14h e finaliza às 20h
Local: Palco do Parque da Estação – Evento ao Ar livre.
Carga horária: 06 horas **Estimativa de público:** 5.000 (Cinco mil pessoas)

* Observação: Em caso de chuva o evento será transferido (à definir), persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

4. Chegada do Papai noel

Dia: 23 de setembro de 2024
Horário: Início às 19h e previsão de término às 21h
Local: Palco do Parque da Estação – Evento ao Ar livre
Carga horária: 05 horas **Estimativa de público:** 15.000 (Quinze mil pessoas)

* Observação: Em caso de chuva o evento será transferido para os dia 24 de novembro de 2024, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

5. Paradas de Natal 02 (duas)
Dia: 30 de Novembro e 07 de Dezembro de 2024
Horário: Início às 19h e previsão de Término às 21h
Local: Rua Buarque de Macedo / Centro – Evento ao Ar livre.
Carga horária: 05 horas **Estimativa de público:** 15.000 (Quinze mil Pessoas)

* Observação: Em caso de chuva o evento será transferido para o dia **01 de Dezembro** de 2024, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

* Observação: Em caso de chuva o evento será transferido para o dia **08 de Dezembro** de 2024, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

6. Reveillon
Dia: 31 de Dezembro de 2024
Horário: Início às 22h30 e Término às 00h30
Local: Palco do Parque da Estação – Evento ao Ar livre.
Carga horária: 05 horas **Estimativa de público:** 15.000 (Quinze mil Pessoas)

* Observação: Em caso de chuva o evento será cancelado.

Uniformizados com os materiais de primeiros socorros necessários.

- Profissionais habilitados conforme NBR 14608:2020 podendo ser através de subcontratação. Desde de que devidamente habilitado e registrado dentro das normas específicas.

- A contratada deverá disponibilizar equipamento de Suporte básico de primeiros socorros.

- DEA (Desfibrilador Externo Automáticos)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

TABELA DE VALORES

Evento	Quantidade Profissionais	Quantidade (DEA)	Quantidade Horas	Valor p/hora	Valor Total
1 – Paixão de Cristo	06	02	07	R$	R$
2 – Aniversário do Município	04	02	05	R$	R$
Subtotal Fundação de Cultura e Arte – PROARTE =					**R$**
3 - Barbosa KerbBierFest	04	02	06	R$	R$
4 - Chegada do Papai noel	06	02	05	R$	R$
5.1 – Parada de Natal 01	04	02	05	R$	R$
5.2 – Parada de Natal 02	04	02	05	R$	R$
6 - Reveillon	06	02	05	R$	R$
Subtotal Secretaria de Turismo =					**R$**
Valor Total =					**R$**

* Nome completo do responsável / CNPJ, carimbo, assinatura e data.

ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COTAÇÃO 1 valor / hora R$ 63,00	COTAÇÃO 2 valor / hora R$ 55,00	COTAÇÃO 3 valor / hora R$ 160,00	VALOR/ MEDIANA
01	Paixão de Cristo 07 horas / 06 Bombeiros	R$ 2.646,00	R$ 2.310,00	R$ 6.720,00	R$ 2.646,00
02	Equipamento (DEA)	R$ 3.600,00	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00	R$ 3.600,00
03	Aniversário do Município 05 horas / 04 Bombeiros	R$ 1.260,00	R$ 1.100,00	R$ 3.200,00	R$ 1.260,00
04	Equipamento (DEA)	R$ 3.600,00	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 3.600,00
05	Barbosa KerbBierFest 06 horas / 04 Bombeiros	R$ 1.512,00	R$ 1.320,00	R$ 3.840,00	R$ 1.512,00
06	Equipamento (DEA)	R$ 3.600,00	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 3.600,00
07	Chegada do Papai noel 05 horas / 06 Bombeiros	R$ 1.890,00	R$ 1.650,00	R$ 4.800,00	R$ 1.890,00
08	Equipamento (DEA)	R$ 3.600,00	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00	R$ 3.600,00
09	Parada de Natal 01 05 horas / 06 Bombeiros	R$ 1.890,00	R$ 1.650,00	R$ 4.800,00	R$ 1.890,00
10	Equipamento (DEA)	R$ 3.600,00	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00	R$ 3.600,00
11	Parada de Natal 02 05 horas / 06 Bombeiros	R$ 1890,00	R$ 1.650,00	R$ 4.800,00	R$ 1890,00
12	Equipamento (DEA)	R$ 3.600,00	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00	R$ 3.600,00
13	Reveillon 05 horas / 06 Bombeiros	R$ 1.890,00	R$ 1.650,00	R$ 4.800,00	R$ 1.890,00
14	Equipamento (DEA)	R$ 3.600,00	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00	R$ 3.600,00
		R$ 38.178,00	**R$ 20.830,00**	**R$ 46.960,00**	
				TOTAL =	**R$ 38.178,00**